



## SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ – 2013

O Dr. Felipe Andrade Gouvêa, no uso de suas atribuições de Presidente da Comissão Examinadora, Portaria SECAD/DIREF n. 8, de 28 de junho de 2012, torna público:

O desprovimento dos recursos apresentados à disposição dos recorrentes com vista da decisão na sala da SEDER, bem como resultado final e a relação dos candidatos classificados.

CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LINIKEK GABRIEL DA SILVA	8	13,8	7,3	1
SAMUEL FERNANDES RODRIGUES	6	15,8	7,3	2
PEDRO HENRIQUE BATISTA DE ANDRADE	8	13,6	7,2	3
BRUNO ALVES CARDOSO	7	14,4	7,1	4
LIANE SILVA TAVARES	8	12	6,7	5
WILLEN CASSIO SOUZA MARQUES	7	12,2	6,4	6
VINICIUS AMARAL QUADROS	6	12,8	6,3	7
ALYNNE SUELLEN ATAIDE DOS SANTOS	6	12,6	6,2	8
WILER SILVA SANTOS	6	12,2	6,1	9
SIRLEY LIMA MELO	6	12	6,0	10
STEFANNY RODRIGUES BENATHAR	6	12	6,0	11
DYELLY COELHO DOS REIS	6	12	6,0	12
HERINCK SANTOS DE SOUZA	6	12	6,0	13

A SEDER/AP, entrará em contato com os candidatos que serão convocados para o preenchimento imediato das vagas existentes, devendo os mesmos estar munidos dos seguintes documentos:

- 01 – Cópia de CPF e Identidade;
- 02 – Uma foto 3X4, fundo branco;
- 03 – Documentos comprobatórios do vínculo com a instituição de ensino conveniada (Atestado de Frequência e Grade Curricular ou Comprovante de Matrícula);
- 04 – Comprovante de Endereço (uma cópia da conta de luz);
- 05 – Atestado médico que comprove a boa condição de saúde para o desenvolvimento do estágio (de acordo com a IN 13-01 do TRF 1ª Região – Hemograma, urina e fator RH).

Horário de Comparecimento: das 9h às 18h.

Macapá, 11 de março de 2013.

**Felipe Andrade Gouvêa**  
Presidente

**Edna Dias Santos**  
SEDER/AP